

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 002/2024

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.

A Professora Doutora Amélia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral.


RESOLVE

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Prof.ª Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

**EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - FORMANDOS 2023**

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

QNT	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	UNICID	20534701	K.P.O.	BIOMEDICINA (BACHARELADO)
2	UNICID	29408920	G.R.D.S.P.	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)
3	UNICID	34759441	J.R.M.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
4	UNICID	31214045	K.A.L.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
5	UNICID	30438047	P.E.R.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
6	UNICID	26037637	V.S.S.D.S.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
7	UNICID	25946641	V.D.O.X.F.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
8	UNICID	25590898	V.D.O.P.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)


TOTAL 8

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando-se seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.

Publique-se.



São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Prof.ª Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora